

EDITAL Nº 004/2008 – PROEX

EVENTOS

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve: Aprovar o Edital de Eventos Internos e Externos desta Universidade. A Universidade do Estado de Santa Catarina por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX) torna pública a abertura de inscrições e envio de trabalhos de extensão internos e externos da UDESC.

DOS OBJETIVOS

Art.1º-São objetivos destes eventos:

- I - possibilitar a interação entre a Universidade e a sociedade por meio da apresentação das ações de extensão, cadastradas e recomendadas pela PROEX, desenvolvidas no âmbito de programas, projetos, cursos e eventos;
- II - proporcionar a troca de experiências entre as ações de extensão desenvolvidas pela UDESC;
- III - reconhecer as novas demandas de ações de extensão da sociedade para a universidade;
- IV - institucionalizar meios para registrar e divulgar as ações de extensão da UDESC de natureza impresso e/ou digital para fortalecimento da memória da extensão na Universidade.

DOS PRAZOS

Art. 2º O prazo para vigência do Edital é de 15 de agosto a 10 de setembro de 2008, período em que a PROEX estará **recebendo eletronicamente os trabalhos para avaliação.**

DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 3º A inscrição dos trabalhos deverá ser feita diretamente pelo Sistema de Informação em Extensão Universitária SIEX (www.sieux.udesc.br).

I - O formulário de inscrição dos trabalhos estará disponível no SIEX e deverá ser preenchido **on-line** e submetido pelo coordenador da ação de extensão e/ou apresentador do trabalho.

Art. 4º As modalidades de trabalhos são:

ORAL: **RESUMO e ARTIGO**

VISUAL: **BANNER**

§1º Todos os bolsistas de extensão da UDESC (discentes que recebem bolsa da UDESC em **2007/2**) deverão, obrigatoriamente, enviar trabalho(s) para o Encontro de Extensão, conforme previsto no Termo de Compromisso do(a) Bolsista, sob pena do coordenador da atividade não receber bolsas de extensão no próximo ano.

§2º As inscrições dos trabalhos serão confirmadas pelo SIEX a todos os autores por meio de correio eletrônico com comprovante eletrônico de submissão do artigo para avaliação.

§3º Poderão inscrever trabalho(s) docentes, técnico-administrativos e discentes da UDESC, bolsistas de extensão, ou voluntários, que realizem ações vinculadas a programas, projetos, eventos, cursos e prestação de serviços de extensão cadastrados e recomendados na PROEX - UDESC anteriormente ao pedido de inscrição do trabalho.

§5º Cada ação de extensão poderá ter mais de um trabalho inscrito somente quando cada trabalho abordar diferentes atividades desta mesma ação extensionista.

§6º O coordenador da ação de extensão deverá, necessariamente, ser um dos autores do trabalho, sob pena de exclusão do processo de seleção.

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Os trabalhos inscritos serão analisados e selecionados pelo Comitê de Extensão da UDESC, segundo os critérios a serem definidos, considerando adequação à Política de Extensão e nas Diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEXT).

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

NORMAS DO ENCONTRO DE EXTENSÃO- UDESC

COMUNICAÇÃO ORAL RESUMO

- Rich Text Format (rtf) ou Word(doc) ou Writer(odt)
- Fonte (Letra) – Arial
- Tamanho da Fonte – 12
- Espaçamento entre Linhas – simples
- Alinhamento – justificado

- Rodapé – tamanho da fonte – 10
- Margem: Superior-2,5cm/ Inferior-3,0cm/ Esquerda-3,0 cm/ Direita-3,0 cm

O Resumo do resultado de uma Ação de Extensão (Programa, Projeto, Curso ou Evento), deverá ser elaborado, obedecendo a seguinte seqüência, não podendo ultrapassar 250 (duzentas e cinquenta) palavras significativas no corpo do texto:

Título do Projeto

Área Temática (definir uma área prioritária)

1. Comunicação
2. Cultura
3. Direitos Humanos e Justiça
4. Educação
5. Meio Ambiente
6. Saúde
7. Tecnologia e Produção
8. Trabalho

Autores (lista de participantes da Ação de Extensão, iniciando pelo coordenador, bolsista de extensão, participantes professores e técnicos da UDESC, acadêmico voluntário e participante voluntário)

Palavras-chave (as mesmas já citadas no formulário da Ação de Extensão)

Resumo (Esta parte deve conter os objetivos, as atividades desenvolvidas, resultados obtidos, as implicações para a comunidade e as conclusões a que se chegou)

Rodapé- indicar na ordem que segue:

- 1 – Modalidade de Ação de Extensão (Programa, Projeto, Curso ou Evento) e o Centro;
- 2 – Coordenador(es) com o(s) respectivo(s) Departamento(s) ao(s) qual(is) está(ão) vinculado(s);
- 3 - Bolsista de Extensão
- 4 – Participantes (professores e técnicos-administrativos da UDESC) indicando qual universidade ou departamento a que pertence
- 5- Acadêmico Voluntário (citando curso a que está vinculado)
- 6- Participante Voluntário (indicar qual a instituição que pertence).

ARTIGO COMPLETO:

Os autores das ações de extensão premiadas deverão inscrever um artigo científico na Revista de Extensão “UDESC em Ação” editada pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade da UDESC no endereço abaixo:
<http://www.periodicos.udesc.br/udescemacao/ojs/>

COMUNICAÇÃO VISUAL - BANNER

Dimensão: 0,90cm x1,20cm.

Logomarca UDESC acima, à esquerda

Centralizado Nome da Universidade por extenso (fonte MTCORSVA)

Abaixo Nome do Centro por extenso (fonte MTCORSVA)

Título do seu trabalho, tamanho 72, fonte Arial.

Conteúdo do Banner:

Introdução

Objetivos

Atividades Desenvolvidas

Resultados Alcançados

Referências

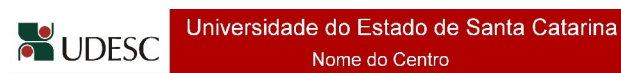
Obs.: O fundo e as fotos ficam a critério do autor

Rodapé à esquerda: Identificação: Projeto de Extensão, Bolsista: seu nome,

Orientador: nome do seu orientador, Financiador: UDESC, Contato: e-mail/
telefone/endereço

Rodapé à direita: Logomarca Parceiros e Logomarca Governo do Estado

Modelo a seguir:



Título do seu trabalho, tamanho 72, fonte Arial

Área Temática: (colocar apenas uma área temática referente ao trabalho)

Introdução

Objetivos

Atividades Desenvolvidas

Resultados Alcançados

Referências

Obs.: O fundo e as fotos ficam a critério do autor

Tamanho.: 0,90 x 1,10



Art. 8º A apresentação dos trabalhos será sob a forma de apresentação oral ou banner, conforme programação a ser divulgada oportunamente no site da PROEX.

§1º O expositor de trabalho aceito para *banner* deverá estar presente no período de exposição pré-definido pela organização do evento para dirimir dúvidas e explicações.

§2º Serão disponibilizados retroprojetor, projetor multimídia e computador para a apresentação, ficando ao encargo de cada expositor providências para a utilização de outro recurso visual.

§3º Será disponibilizado um local específico para fixação do banner dos trabalhos.

§4º A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade irá subsidiar a impressão do banner, ficando o mesmo de propriedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Será formada uma Comissão Científica para a avaliação dos trabalhos inscritos no Encontro de Extensão.

Parágrafo único. Serão designados docentes, técnicos e discentes para compor a respectiva Comissão, dentre os envolvidos diretamente com as ações de extensão na UDESC, conforme encaminhamentos da PROEX.

Art. 10º. Somente serão aceitas inscrições de trabalhos referentes às ações de extensão cadastradas no SIEX e recomendadas pela PROEX - UDESC.

Art. 11º. Os trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas neste Edital não serão avaliados.

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Comunidade – UDESC e pela Coordenadora de Extensão.

Art. 13º. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Art. 14º. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade, até cinco dias úteis após a sua divulgação.

Art. 15º. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas, contatando-se a Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade da UDESC pelo telefone (48) 3321-80329, ou por correio eletrônico no endereço: proex_udesc@yahoo.com.br

Florianópolis, 08 de agosto de 2008.

Sebastião Iberes Lopes Melo
Reitor